Valia e Aposvale, em parceria e na busca permanente do bem estar dos seus participantes, assistidos e associados, resolveram adotar medidas para dar prosseguimento a assuntos de interesse dos mesmos.

Superávit do Plano de Benefício Definido e Benefício Proporcional do Plano Vale Mais

Considerando que:

- o "fundo de distribuição de superávit" do plano BD (pagamento mensal de 25% sobre o benefício líquido de contribuição para a Valia e abonos anuais), se mantidos o cenário e condições atuais, tem previsão para se esgotar por volta de 2015, e que há uma grande preocupação de todos com a queda de renda que tal fato irá provocar;
- a obrigatoriedade de aplicação das regras da Resolução CGPC-26 aos novos resultados a serem apurados para fins de distribuição de eventual novo superávit e que as referidas regras, se comparadas com as regras vigentes quando da distribuição do atual fundo, terão o efeito de reduzir significativamente eventuais resultados futuros a serem distribuídos,

as duas entidades resolveram criar um grupo de trabalho com a finalidade de estudar, avaliar e propor alternativas que possam viabilizar a adoção de medidas para reduzir, ao mínimo possível, os impactos decorrentes da exaustão do "fundo de distribuição de superávit", tendo em vista os resultados futuros do plano. Deve-se destacar que não se cogita fazer mudanças nas regras atuais de distribuição do fundo ainda existente e que quaisquer medidas que venham a ser adotadas terão como premissa a manutenção da solidez financeira e atuarial do Plano.

Este mesmo grupo de trabalho avaliará também a possibilidade de buscar alguma alternativa de melhoria no Benefício Proporcional do Plano Vale Mais, a exemplo daquela obtida em agosto de 2007, mesmo considerando as regras restritivas atualmente em vigor e com o mesmo espírito de manter a solidez deste Plano.

É importante frisar que não devem ser criadas expectativas e nem se dar créditos a boatos e versões que normalmente surgem nestas ocasiões. Quaisquer informações, sempre que relevantes e necessárias, serão prestadas pelas duas entidades (Valia e Aposvale). O grupo de trabalho será formado por Lygia Avena (Valia), Isaura Rodrigues (Valia), Haroldo Jackson Santos (Aposvale), José Carlos Lopes Amorim (Aposvale) e David Lopes Amorim (Aposvale).